



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Unidade Gestora:194035

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 392/2025, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL
DOS POVOS INDÍGENAS E A OFFICE MAX INDUSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0001-26, com sede no SCS, Quadra 09, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre B, Brasília/DF CEP nº 70.308-200, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Gestão, **MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES**, nomeada pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, publicada no DOU nº 39, seção 2, p. 2, de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com as competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.105, publicada no DOU nº 171, de 04 de setembro de 2024, seção 1, p 75, que altera a Portaria Funai Nº 991, de 7 de maio de 2024, publicada no DOU nº 89 em 09 de maio de 2024, seção 1, p 113, alterada pela Portaria nº 1.363, publicada no DOU nº 214, de 10 de novembro de 2025.

CONTRATADA: **OFFICE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.258.263.0001-70, sediado(a) na rua Pedro Genoves, nº 400, Vila Suissa, Mongi das Cruzes/SP - CEP: 08810-280.

OBJETO: Correção de erro material no instrumento de contrato 392/2025, vigência de 09/12/2025 a 09/12/2026.

CONSIDERANDO:

- I - Ata de Registro de Preços Empresa Office Max G3, G5, G7 e G9 (9063595) e sua publicação no PNCP (9140862 e 9141340);
- II - Contrato 392/2025 (09481987) e sua publicação no PNCP (09492004 e posteriormente 09618693);
- III - Nota de Empenho - 2025NE000295 (09479077) e Nota de Empenho 2026NE000039 (SEI nº 09616254);
- IV - Nota Técnica 10 SECOSC (09618255), que analisa a viabilidade do ajuste;
- V - Demais documentos constantes no Processo 08620.008683/2024-33.

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº 392/2025, para a correção de erro material, nos seguintes termos:

- a) O apostilamento não inova na relação contratual, mas apenas retifica o instrumento para que este espelhe fielmente a condição econômica efetivamente estabelecida na origem do

pacto;

b) Serão consideradas as Nota de Empenho - 2025NE000295 (09479077) e Nota de Empenho 2026NE000039 (SEI nº 09616254), que de fato balizam a avença;

c) Em virtude do presente apostilamento, o valor do Contrato 392/2025 é, portanto de R\$ 1.813.062,00 (um milhão, oitocentos e treze mil sessenta e dois reais), conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (09618693);

d) O Contrato nº 392/2025 e a tabela de itens contratados passará a ter a seguinte configuração:

GRUPO 03	ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO	QT			VALOR UNT	VALOR TOTAL
				UASG	QTD	TOTAL		
	11	Armário alto, cor carvalho berlim ou similar, fechado 2 portas. Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)	REGIÃO NORDESTE	194035	1	109	R\$ 1.200,00	R\$ 130.800,00
				194074	36			
				194079	10			
				194077	36			
				194018	26			
	12	Gaveteiro volante, cor carvalho berlim ou similar, com 04 gavetas. Dimensões: 310 x 450 x 600 mm (LxPxH)		194035	1	107	R\$ 618,00	R\$ 66.126,00
				194074	14			
				194079	30			
				194077	36			
				194018	26			
	13	Mesa reunião redonda, cor carvalho berlim ou similar. Dimensão: 1200 x 740 mm (DxH)		194035	1	50	R\$ 695,00	R\$ 34.750,00
				194074	15			
				194079	2			
				194077	13			
				194018	9			
				194068	10			
	14	Mesa reunião retangular, cor carvalho berlim ou similar. Dimensão: 2400 x 1000 x 740 mm (LxPxH)		194035	1	42	R\$ 1.980,00	R\$ 83.160,00
				194074	33			
				194079	2			
				194077	2			
				194018	2			
				194068	2			

			194035	1				
			194074	15				
			194077	57				
15	Mesa de trabalho em “L” medindo 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxH), cor carvalho berlim ou similar.		194018	11	84	R\$ 1.060,00	R\$ 89.040,00	
16	Mesa em “L”, Dimensões: 1400 x 600 x 1400 x 600 x 740 mm (LxPxLxPxH), cor carvalho berlim ou similar.	194035	1	179		R\$ 884,00	R\$ 158.236,00	
		194074	59					
		194079	39					
		194077	9					
		194018	52					
			194068	19				
TOTAL GLOBAL (GRUPO 3)							R\$ 562.112,00	

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA DO MOBILIÁRIO	QT			VALOR UNT	VALOR TOTAL
			UASG	QTD	TOTAL		
21	ARMÁRIO ALTO 800X500X1600MM		194035	131	223	R\$ 1.150,00	R\$ 256.450,00
			194067	23			
			194031	7			
			194028	36			
			194020	6			
			194064	20			
22	GAVETEIRO VOLANTE 310X450X600MM		194035	244	337	R\$ 640,00	R\$ 215.680,00
			194067	23			
			194028	49			
			194020	21			
23	MESA REUNIÃO REDONDA 1200X740MM		194035	26	54	R\$ 780,00	R\$ 42.120,00
			194067	3			
			194028	20			
			194020	3			
			194064	2			
24	MESA REUNIÃO RETA 2400X1000X740MM		194035	39	56	R\$ 2.000,00	R\$ 112.000,00
			194067	3			
			194028	9			
			194020	3			
			194064	2			
			194035	62			
			194028	8			
			194020	9			

GRUPO 05	26	MESA DE TRAB. EM L 1600X1600X600X600X740MM	REGIÃO CENTRO- OESTE					
							R\$ 1.300,00	R\$ 122.200,00
						94		
				194064	15			
				194035	212			
				194036	9			
				194067	39			
				194042	9			
				194031	19			
				194028	78			
				194029	9			
				194020	11			
				194064	8			

	27	MESA DE TRAB. EM L 1400X1400X600X600X740MM		194085	8	402	R\$ 1.250,00	R\$ 502.500,00
TOTAL GLOBAL (GRUPO 5)								R\$ 1.250.950

TOTAL GLOBAL	R\$ 1.813.062
--------------	---------------

e) Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 09 de dezembro de 2025;

f) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão
DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **09627007** e o código CRC **EB03DFA4**.